



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 27 de janeiro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 2271/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 15/2025

Autoria: Abel Arantes

Abidan Henrique da Silva - PSB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Junior - PV, Índio Silva - REPUBLICANOS

Ementa: DISPÕE SOBRE ACRESCIMO DO § 3º DO ART. 5º E O ART. 5º-A DA RESOLUÇÃO 202 DE 7 DE MAIO DE 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Autógrafo

Ação realizada: Encaminha-se

Descrição:

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Próxima Fase: Promulgar Resolução

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 27/01/2026 10:23

Checksum: **7F7D52499F39B4D4403B440C6CC14D547974DA2EFC03F2A2C982849A07B40D4C**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.